

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ:59965038000141

IE:647003679119

0800 707 4422

AV TARRAF - JD ANICE , SAO JOSE DO RIO PRETO

Viação: **EXPRESSO ITAMARATI S**Classe: **CONVENCIONAL...**Origem: **São Paulo, SP - Barra Funda**Destino: **Fernandópolis, SP**Data: **02/12/2025**Horário: **14:00**Poltrona: **33**Plataforma: **20**Linha: **SAO BERNARDO DO CAMPO (SP) X JALES (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **9084-A-1**Passageiro: **Lucca de Freitas Saram**Documento: **54083867833**Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	217.76
Pedágio	14.78
Taxa de embarque	11.25
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	243.79
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>243.79</b>

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 243.79

Troco 0.00

BP-e n: **6373590** - Série: **001**Protocolo de autorização: **135250289581354**Data de autorização: **02/12/2025 09:11:26**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3525 1259 9650 3800 0141 6300 1006 3735 9013 5138 6287

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ:59965038000141

IE:647003679119

0800 707 4422

AV TARRAF - JD ANICE , SAO JOSE DO RIO PRETO

Viação: **EXPRESSO ITAMARATI SA**Serviço: **9084017**Classe: **CONVENCIONAL...**Origem: **São Paulo, SP - Barra Funda**Destino: **Fernandópolis, SP**Data: **02/12/2025**Horário: **14:00**Poltrona: **33**Plataforma: **20**Linha: **SAO BERNARDO DO CAMPO (SP) X JALES (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **9084-A-1**Passageiro: **Lucca de Freitas Saram**Documento: **54083867833**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010300887631**

Tarifa	217.76
Pedágio	14.78
Taxa de embarque	11.25
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	243.79
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>243.79</b>

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 243.79

Troco 0.00